



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1794/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre prorrogação do Processo Seletivo Nº. 02/2019, e da outras providências".

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o disposto no item 11.16 do Edital do Processo Seletivo nº 02/2019;

CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo nº 02/2019 foi homologado no dia 06 de maio de 2019 através do Decreto nº 1678/19, de 06 maio de 2019;

CONSIDERANDO, que é do interesse da administração a prorrogação da validade do Processo Seletivo por igual período;

CONSIDERANDO, que no momento enfrentamos a pandemia da COVID-19, que impossibilita a realização de concursos públicos;

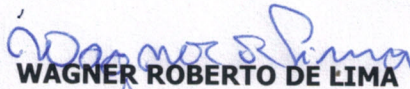
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2019 para provimento de contratação por tempo determinado de servidores para as funções de Escrivão, Enfermeiro Padrão e Fisioterapeuta, da Prefeitura Municipal de Platina, correspondente ao Edital de Processo Seletivo nº 02/2019, homologado em 06 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de março de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

